



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 022/2024

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. **GLADIMIR BECKER CAMARGO**, portador do CPF nº 317.716.530-00, para ocupar cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; cargo de provimento em comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de fevereiro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 020/2024 – QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 020/2024

SÚMULA: Renomeia Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica Renomeado o Sr. **EVERALDO VIOLA PRESA**, portador da matrícula nº: 3810-1, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, o qual passará a exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 021/2024

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A exoneração do Sr. **GLADIMIR BECKER CAMARGO**, portador da matrícula nº: 35751, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 022/2024

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. **GLADIMIR BECKER CAMARGO**, portador do CPF nº 317.716.530-00, para ocupar cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; cargo de provimento em comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 – Caixa – CEP: 85.160-002 - Fone: (42) 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital de Convocação nº 26/2023

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

PROF. MAGISTÉRIO - F. DOC. PEDAGOGIA 40H									
NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
237480 LUCIANA FERNANDES DE FARFAS	01/09/1985	10,00	10,00	40,00	70,00			70,00	3º - Fim de Lista

PROF. MAGISTÉRIO - F. DOC. PEDAGOGIA 20H									
NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
245960 KARINE RICHI ANDRADE	04/12/2002	8,00	18,00	10,00	32,00	68,00		68,00	1º
246274 MARISA REGINA MONSASSO	25/05/1979	18,00	8,00	8,00	32,00	64,00	2,00	66,00	2º
244892 ANGÉLITA DE FATIMA DE PAULA DENICHEVITZ	10/01/1982	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00	2,00	66,00	3º
245982 JANETE HUF DE ALMEIDA	28/11/1978	8,00	12,00	8,00	32,00	60,00	2,00	62,00	4º
242075 EDIVANE CONTE	16/12/1995	10,00	10,00	12,00	28,00	60,00		60,00	11º
245584 LETICIA KOLTM GROSSE MATHIAS	16/11/1998	16,00	18,00	10,00	16,00	60,00		60,00	11º

Legenda:
 LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
 MAT - Nota obtida em Matemática
 CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
 CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
 PE - Nota da Prova Escrita
 PT - Nota da Prova Prática
 NF - Nota da Prova de Faltas
 PP - Nota Final

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia da Certificação de Residência ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Cópia do Registro no Órgão Condição (quando houver necessidade);
 - 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
 - Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido neste Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 - Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme previsto nos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
 - Declaração de horário de trabalho, SOBRENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
 - Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
 - Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
 - Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de RPF;
 - Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
 - Conta correntista no BANCO BRANDECO - número da conta e número da Agência;
 - Extrato CNIS atualizado;
- Deve ser anexado todos os documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NSD) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 15 de Fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito de Cantagalo - PR

Página 3 de 1